



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 521, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Disciplinar Discente.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Constituir Comissão Disciplinar para apuração de incidentes envolvendo o discente **Maurício Gustavo de Souza**, conforme fatos constantes no Processo Disciplinar Discente protocolado sob o n° 23282.008414/2017-10.

Artigo 2.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a referida Comissão:

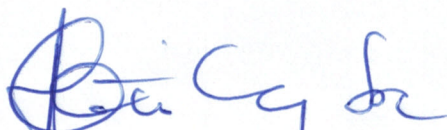
- I. Rafael Parlemo Buti – Docente;
- II. Igor Ximenes Graciano – Docente;
- III. Luisa Rocha Yamaguchi – Discente.

Artigo 3.º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a Comissão apresentar relatório final ao Reitor.

Artigo 4.º - A Comissão adotará as orientações contidas no Capítulo 8 (Regime Disciplinar) do Guia do Estudante de Graduação da Unilab.

Artigo 5.º - Sempre que precisar, a Comissão poderá consultar a Procuradoria Jurídica para ter assessoramento.

Artigo 6.º - Esta Portaria conte seus efeitos a partir de sua publicação.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor